



TERMO DE GARANTIA E CONDIÇÕES GERAIS DE ABRANGÊNCIA

Este Certificado de Garantia é oferecido pela PHB Eletrônica Ltda. pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 53.977.021/0001-28, com sede na Rua São Bernardino, 12, Parque Anhanguera, município de São Paulo, SP, doravante denominada apenas como “PHB”, observadas as condições deste termo de garantia.

I - PREÂMBULO

O presente Termo de Condições Gerais de Fornecimento de Equipamento Fotovoltaico, estabelece as normas gerais, possuindo plena eficácia e obrigatoriedade em todo território nacional.

Neste ato a INTEGRADORA e/ou CONSUMIDOR FINAL declara estar integralmente ciente e de acordo com as cláusulas e condições deste Termo de Garantia.

II – PRAZOS DE GARANTIA

A garantia de todos os produtos será tratada diretamente com a PHB, de modo que ao adquirir um produto com a PHB, a mesma estará comprometida e a disposição para atender qualquer dúvida ou solicitação descrito neste termo.

A PHB oferece Garantia integral dos equipamentos fotovoltaicos, limitando-se aos prazos e condições abaixo estabelecidos:

PRODUTO	PRAZO	RESPONSÁVEL
Inversor Solar on-grid	10 anos*	PHB
Inversor Solar on-grid híbrido	5 anos	PHB
Inversor Solar off-grid	2 anos	PHB
Módulo Fotovoltaico	10 ou 12 anos contra defeitos de fabricação e de 25 ou 30 anos na geração de energia (até 80% potência)	Fabricante(s)
String Box PHB	1 ano	PHB
QDCA	1 ano	PHB
Estrutura PHB	12 anos**	PHB



PHB Logger PRO	2 anos	PHB
Bateria Lítio-ion	5 anos BMS / 10 anos @70% energia útil	Fabricante(s)
Otimizador	TS4-A-O = 25 anos, CCA e TAP = 5 anos	Fabricante(s)
SEC1000	2 anos	PHB
Autotransformadores	2 anos	PHB
Cabos Solares	1 ano	Fabricante(s)
Estação de Recarga	2 anos	PHB
Microinversor	12 anos	Fabricante(s)
DTU	3 anos	Fabricante(s)

* 5 anos de garantia padrão e os últimos 5 anos serão cobertas apenas as peças para reparo, sendo excluídos quaisquer custos de transporte, mão-de-obra de reparo, substituição ou serviço no local da instalação.

7 anos para inversores adquiridos no período do mês de julho de 2021 até junho de 2023. Inversores adquiridos antes desta data, possuem 5 anos de garantia.

** 12 anos para estruturas adquiridas a partir do mês de julho de 2021. Estruturas adquiridas antes desta data, possuem 1 ano de garantia.

Todos os períodos de garantia são determinados conforme acima, salvo se especificado diferentemente em uma cotação da PHB.

Caso o produto esteja fora do período de garantia, ou seja, constatada a perda da garantia, fica a critério da PHB ofertar o reparo do equipamento com a cobrança dos devidos custos, ou até mesmo realizar a venda de um novo equipamento.

III – GARANTIA ESTENDIDA DOS INVERSORES

PRODUTOS	PRAZO DE GARANTIA ESTENDIDA
Inversores	15, 20 e 25 anos

Poderá ser adquirida separadamente.

IV – FRETE

NA GARANTIA (5 primeiros anos):

Ida - INTEGRADORA e/ou CONSUMIDOR FINAL.

Retorno – PHB.



FORA DA GARANTIA:

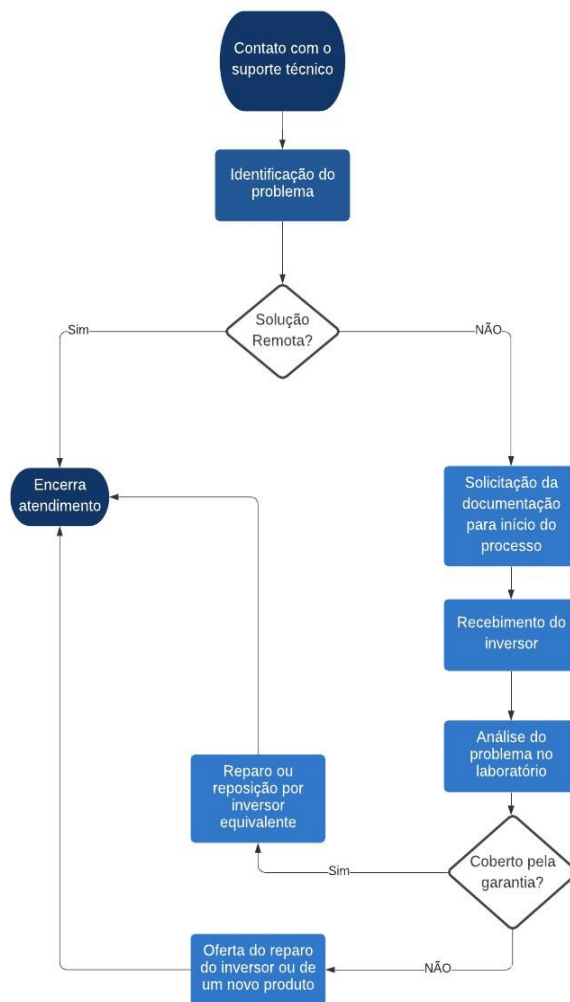
Ida e retorno - INTEGRADORA e/ou CONSUMIDOR FINAL.

EMBALAGEM:

É de responsabilidade do INTEGRADORA e/ou CONSUMIDOR FINAL as corretas condições de embalagem e envio, evitando danos no equipamento decorrentes do transporte ou postagem.

V – CONDIÇÕES DE ENVIO DOS EQUIPAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA PHB

Na hipótese de defeitos dos produtos, dentro do prazo de garantia, o atendimento a INTEGRADORA e/ou CONSUMIDOR FINAL pela PHB, ocorrerá, conforme a representação gráfica a seguir:





Caso haja defeito no produto, dentro do prazo de garantia, será realizado preliminarmente uma análise técnica junto ao suporte técnico e fica a critério da PHB:

- Disponibilizar um produto de reposição equivalente; ou
- Solicitar que o produto seja enviado para o serviço de assistência técnica da PHB.

Antes do envio de qualquer produto para assistência técnica, a INTEGRADORA e/ou CONSUMIDOR FINAL deverá contatar a PHB, informando o número da nota fiscal, número de série do equipamento, relatando o problema ocorrido com o equipamento fotovoltaico, e se possível enviando foto(s) e vídeo(s), para melhor identificação do problema; somente após a resposta da PHB, o equipamento poderá ser enviado, sempre acompanhado de uma cópia legível da nota fiscal ou declaração de conteúdo (quando não for possível emissão de nota fiscal).

Telefones para contato:

Central Tel: +55 11 3648-7830

ASSISTÊNCIA TÉCNICA

e-mail: lara.soares@phb.com.br

Tel: +55 11 3648-7882

ENGENHARIA E SUPORTE TÉCNICO:

suporte01 – 11 9-8955-7985 — 11-3648-7832 suporte01@phb.com.br

suporte02 – 11 9-7591-8066 — 11-3648-7849 suporte02@phb.com.br

suporte03 – 11 9-8507-1465 — 11-3648-7840 suporte03@phb.com.br

suporte04 – 11 9-8507-1465 — 11-3648-7918 suporte04@phb.com.br

João Palacio – 11 9-8955-6877 — 11-3648-7878 joao.palacio@phb.com.br

Rogério Pereira – 11 9-8956-6538 — 11-3648-7880 rogerio@phb.com.br

Ivan Sarturi – 11 9-7772-7475 — ivan.sarturi@phb.com.br

Fernando Schmidt – 11 9-8754-0052 — fernando.schmidt@phb.com.br

Alex Gonçalves – 11 9-7400-2551 — 11-3648-7869 alex@phb.com.br

VI – CONDIÇÕES DA GARANTIA DOS ITENS

a) Módulo Fotovoltaico

O Módulo fotovoltaico possui garantia de 10 ou 12 anos (conforme estipulado pelo(s) fabricante(s) e modelo(s)), contra defeitos de fabricação e de 25 ou 30 anos na geração de energia (a potência de saída no módulo no ano 25 ou 30 não será inferior a 80% da potência rotulada), dos módulos fornecidos pelo(s) fabricante(s). A garantia oferecida deverá atender as normas e condições exigidas pelo(s) fabricante(s). O termo de garantia do(s) fabricante(s) encontra-se no site www.energiasolarphb.com.br ou na Plataforma de Vendas: www.plataformaphbsolar.com.br



b) Inversor Fotovoltaico on-grid, on-grid híbrido, off-grid, dispositivos de monitoramento e estação de recarga

Os inversores on-grid da PHB possuem 10 anos de garantia para todos os modelos comercializados, sendo 5 anos de garantia padrão e os últimos 5 anos serão cobertas apenas as peças para reparo, sendo excluídos quaisquer custos de transporte, mão-de-obra de reparo, substituição ou serviço no local da instalação.

Os inversores on-grid híbridos da PHB possuem 5 anos de garantia para todos os modelos comercializados.

Os inversores off-grid da PHB possuem 2 anos de garantia para todos os modelos comercializados.

O medidor de energia inteligente SEC1000 possui 2 anos de garantia.

O data logger PHB Logger PRO possui 2 anos de garantia.

A estação de recarga possui 2 anos de garantia.

Se uma reclamação for recebida dentro do período de garantia e for constatado que o produto apresentou falhas no período de garantia vigente, o fabricante deverá, a seu exclusivo critério, escolher entre:

1. Corrigir a falha alterando as configurações ou atualizando o software/firmware.

2. Reparar o produto substituindo com peças de reposição.

3. Trocar o produto por um modelo novo ou recondicionado, mas funcionalmente equivalente ao produto original.

Se for comprovado que o problema foi causado devido a falhas de instalação, **manuseio inadequado ou falta de manutenção preventiva**, o fabricante reserva o direito de entrar em contato com o instalador responsável pela instalação para que ele forneça uma solução para corrigir o problema antes da intervenção do fabricante, e poderá cobrar o custo associado ao instalador caso ele não forneça uma solução adequada para corrigir o problema.

Todas as partes do produto ou outro equipamento que o fabricante substitua se tornarão propriedade do fabricante.

4. Se o produto não for coberto pela garantia limitada, o fabricante reserva o direito de cobrar uma taxa de manuseio. Ao reparar ou substituir o produto, o fabricante pode usar produtos novos, equivalentes a novos ou recondicionados.

Esta garantia não abrange defeitos/vícios decorrentes das seguintes situações:

As circunstâncias a seguir podem causar defeitos no dispositivo e ele NÃO será coberto pela garantia limitada do fabricante:

1. Desgaste normal (incluindo, sem limitação, desgaste das baterias).

2. Defeitos ocorridos quando o período de garantia do produto expirou (excluindo contratos adicionais de extensão da garantia).

3. Falhas ou danos devido a instalações/operações defeituosas, manutenção realizada de forma diferente das instruções fornecidas pelo fabricante feitas por instalador não autorizado. Ex: isolamento insuficiente causado por cabo CC quebrado.

4. Desmontagem, reparo ou modificação por pessoa não autorizada pelo fabricante/empresa terceirizada. Produto modificado, design alterado ou peças substituídas não aprovadas pelo fabricante.

5. Para os produtos equipados com DPS (Dispositivo de Proteção Contra Surtos): em caso de descargas atmosféricas além da faixa de proteção do DPS, a proteção do inversor não será suficiente e a garantia limitada do fabricante NÃO cobre danos no inversor ou em acessórios causados por fortes descargas atmosféricas.

6. Vandalismo, gravura, etiquetagem, contaminação ou marcação irreversível ou roubo.

7. Não cumprimento das normas técnicas vigentes (NBRs) e do manual do produto.

8. Falhas ou danos causados por outros motivos não relacionados a problemas de qualidade do produto.

9. Aparecimento de ferrugem na carcaça do equipamento causada por condições ambientais severas. Falhas ou danos causados pela exposição a costas oceânicas/água salgada ou outras atmosferas agressivas ou condições ambientais sem a confirmação/aprovação por escrito do fabricante antes da instalação.

10. Acidentes e influências externas.

11. Danos pelo uso em conjunto com sistemas de armazenamento de energia (baterias de chumbo, baterias de lítio, etc) não autorizados pela PHB.

A menos que exista um acordo especial entre o fabricante e o fabricante da bateria, para todas as baterias

NÃO listadas em nossa 'DECLARAÇÃO DE OPÇÕES DE BATERIA APROVADAS', mas que tenham



concluído o teste de compatibilidade com o inversor, é de responsabilidade do instalador / integrador do sistema para verificar a segurança da bateria, bem como o desempenho e a confiabilidade do sistema. O fabricante deve garantir o desempenho do inversor nas condições normais de trabalho dentro do termo de garantia padrão e fornecer suporte técnico limitado, se aplicável. No entanto, o fabricante não assumirá qualquer responsabilidade por mau funcionamento do sistema e por quaisquer perdas ou danos incorridos.

12. A falha do produto não é relatada ao fabricante dentro de um mês após o aparecimento.

c) String Box e QDCA

Os quadros de proteção de corrente alternada e corrente contínua da PHB possuem 1 ano de garantia para todos os modelos comercializados.

A garantia dos quadros ofertados pela PHB, não abrangem: Peças que apresentam desgaste natural com o uso do aparelho; Adição de outras peças não originais ou de procedência desconhecida; Aparelhos que apresentem alterações em suas características originais; Ligação do aparelho em tensão incorreta, oscilação de tensão, descargas elétricas ocasionadas por tempestades; Abertura do equipamento por pessoa não habilitada e autorizada pela PHB; Aparelho que contenha marcas e sinais feitos com tinta metálica, colorida ou similar; Danos aos conectores originais devido a falha nas conexões montadas durante a instalação; Danos decorrentes da falta de manutenção preventiva ou manutenção inadequada; Não uso de terminais para cabo nas entradas e saídas, assim como o uso de terminais não apropriados ou diferentes do padrão pré-existente no equipamento (quando solicitado na especificação). Não uso de prensa cabos prejudicando a resistência hermética do equipamento contra intempéries;

d) Estruturas

As estruturas da PHB possuem 12 anos de garantia contra defeitos de fabricação, desde que seja adquirido junto a PHB o sistema de estruturas completo (perfis, hooks, grampos de fixação, etc.). A presente Garantia abrange exclusivamente os defeitos decorrentes de fabricação, de projeto e de material, que torne o produto impróprio ao uso regular a que se destina.

Os defeitos cobertos pela garantia são:

Impossibilidade de montagem devido ao dimensionamento inadequado; Impossibilidade de montagem devido à falta de peças (ver termo de frete e recebimento); Não suportar os esforços indicados no projeto.

Esta garantia não abrange defeitos/vícios decorrentes das seguintes situações: Mau uso ou uso inadequado do produto, esforço indevido ou uso em desconformidade, total ou parcial, com as características e finalidades do produto constantes do Manual de Instruções e das Normas Técnicas Brasileiras (NBRs); produto comprado errado pelo adquirente; Avarias decorrentes de modificações ou reparos no produto, realizados pelo adquirente ou terceiros, sem autorização por escrito da engenharia da PHB; Produto danificado no transporte e não identificado pelo adquirente no ato da descarga/entrega.

e) Otimizador (TIGO Energy)

O TS4-A-O (otimizador) possui garantia de 25 anos contra defeitos de fabricação, já o CCA - Cloud Connect Advanced e o TAP- Tigo Access Point possuem 5 anos de garantia também contra defeitos de fabricação sendo todos fornecidos pelo fabricante. A garantia oferecida deverá atender as normas e condições exigidas



pelo fabricante. O termo de garantia encontra-se no site www.energiasolarphb.com.br ou na Plataforma de Vendas: www.plataformaphbsolar.com.br

f) Autotransformador

Os autotransformadores possuem 2 anos de garantia também contra defeitos de fabricação.

A garantia dos autotransformadores ofertados pela PHB, não abrangem: Peças que apresentam desgaste natural com o uso do aparelho; Ligação do aparelho em tensão incorreta, oscilação de tensão, descargas elétricas ocasionadas por tempestades; Abertura do equipamento por pessoa não habilitada e autorizada pela PHB; Aparelho que contenha marcas e sinais feitos com tinta metálica, colorida ou similar; Danos aos conectores originais devido a falha nas conexões montadas durante a instalação; Danos decorrentes da falta de manutenção preventiva ou manutenção inadequada; Não uso de terminais para cabo nas entradas e saídas, assim como o uso de terminais não apropriados ou diferentes do padrão pré-existente no equipamento (quando solicitado na especificação). Não uso de prensa cabos prejudicando a resistência hermética do equipamento contra intempéries;

g) Cabos Solares

Os cabos solares possuem 1 ano de garantia também contra defeitos de fabricação sendo todos fornecidos pelo fabricante. A garantia oferecida deverá atender as normas e condições exigidas pelo fabricante. O termo de garantia encontra-se no site www.energiasolarphb.com.br ou na Plataforma de Vendas: www.plataformaphbsolar.com.br

h) Baterias de Lítio-íon

As Baterias de Lítio-íon possuem 5 anos de garantia contra defeitos de fabricação para o BMS e 10 anos @70% energia útil, para maiores detalhes consultar as especificações do(s) fabricante(s). A garantia oferecida deverá atender as normas e condições exigidas pelo(s) fabricante(s). O termo de garantia do(s) fabricante(s) encontra-se no site www.energiasolarphb.com.br ou na Plataforma de Vendas: www.plataformaphbsolar.com.br

i) Microinversor

O microinversor possui garantia de 12 anos contra defeitos de fabricação fornecidos pelo fabricante. A garantia oferecida deverá atender as normas e condições exigidas pelo fabricante. O termo de garantia encontra-se no site www.energiasolarphb.com.br ou na Plataforma de Vendas: www.plataformaphbsolar.com.br

j) DTU

A DTU possui garantia de 3 anos contra defeitos de fabricação fornecidos pelo fabricante. A garantia oferecida deverá atender as normas e condições exigidas pelo fabricante. O termo de garantia encontra-se no site www.energiasolarphb.com.br ou na Plataforma de Vendas: www.plataformaphbsolar.com.br

VII – CONDIÇÕES GERAIS DE GARANTIA

Os prazos das garantias acima, se iniciarão a partir da data da emissão da Nota Fiscal Eletrônica e compreendem a somatória da garantia legal prevista no inciso II do artigo 26 do Código de Defesa do Consumidor, e da



garantia contratual fornecida pela PHB, dos equipamentos e componentes que compõem o equipamento fotovoltaico.

A Garantia é válida somente para o CONSUMIDOR FINAL, dentro do território nacional, que conste identificado na nota fiscal de compra do equipamento fotovoltaico.

Esta garantia abrange as falhas e defeitos nos equipamentos PHB, desde que sua instalação seja realizada dentro das especificações técnicas e por empresa de instalação do equipamento fotovoltaico, credenciada pela PHB.

A INTEGRADORA e/ou CONSUMIDOR FINAL declara sua ciência de que a PHB não realiza a instalação dos equipamentos, bem como de que deverá contratar empresa de instalação do equipamento fotovoltaico, credenciada pela PHB, bem como pelos órgãos competentes.

A Garantia se estende a(s) peça(s) defeituosa(s), material ou componente do equipamento fotovoltaico, bem como, corrigir qualquer defeito de fabricação, desde que posto em fábrica, arcando A INTEGRADORA e/ou CONSUMIDOR FINAL com as despesas de desmontagem, transporte de ida, bem como despesas de remontagem.

A PHB terá o direito de atualizar ou adicionar qualquer componente no equipamento fotovoltaico para garantir seu funcionamento de acordo com as garantias estabelecidas.

A INTEGRADORA e/ou CONSUMIDOR FINAL concorda(m) em não fazer quaisquer modificações, melhorias, revisões ou adições ao equipamento fotovoltaico ou violar eventuais lacres ou tomar qualquer outra medida, sem a prévia anuência da PHB, sob pena de perda da garantia.

Todos os custos de deslocamento, estadias, despesas de viagem ou fretes dos funcionários e/ou subcontratados da PHB ELETRÔNICA designados para verificação de qualquer problema ocorrido e posterior conserto serão cobrados da INTEGRADORA e/ou CONSUMIDOR FINAL. A PHB não tem em hipótese alguma a obrigação de ir a campo, sendo sua a decisão de realizar uma visita técnica em casos de exceção.

Na hipótese do item defeituoso ser substituído pela PHB em virtude da gravidade do defeito, a INTEGRADORA e/ou CONSUMIDOR FINAL reconhece que este bem passará a ser detido e de propriedade da PHB de forma automática, sem necessidade de qualquer comunicação ou notificação formal nesse sentido, ficando, ainda, a PHB no direito de decretar a necessidade ou não de substituição de eventual item defeituoso pela PHB (ou conserto desse item), no prazo de garantia, desde que tal liberalidade por parte da PHB não prejudique o desempenho do Equipamento instalado no imóvel do CONSUMIDOR FINAL.

Eventual defeito constatado pela INTEGRADORA e/ou CONSUMIDOR FINAL, deverá ser comunicado imediatamente ao suporte técnico e a assistência técnica da PHB.



VIII - EXCLUSÕES E EXONERAÇÃO DA GARANTIA

As garantias ora previstas não se aplicam a qualquer reparo, substituição ou correção necessária quando:

- a) Uma empresa ou técnico autônomo sem anuência/certificação da PHB reinstalar, reparar, modificar ou corrigir o Equipamento;
- b) A destruição ou danos causados ao equipamento fotovoltaico e/ou as suas respectivas capacidades para produzir energia elétrica com segurança não tenha sido causada pela PHB durante eventual intervenção do sistema após instalação do equipamento fotovoltaico;
- c) A INTEGRADORA e/ou CONSUMIDOR FINAL violar suas obrigações previstas neste termo, causando defeitos por uso indevido, falta de cuidado, abusos, negligências, acidentes e sobrecargas do equipamento fotovoltaico;
- d) A PHB não se responsabilizará por qualquer dano, ato, evento ou condição causado pela INTEGRADORA e/ou CONSUMIDOR FINAL ao ligar o equipamento fotovoltaico antes da finalização do processo de homologação pela distribuidora de energia elétrica local, conforme descrito em suas normas;
- e) na hipótese de erro no projeto de dimensionamento, de montagem física, ou qualquer outro defeito causado por ações indevidas da INTEGRADORA e/ou CONSUMIDOR FINAL;
- f) A garantia não cobre danos causados por mau uso (conexão do produto em tensão errada; queda ou sinais de maus tratos e/ou adaptação mecânica; remoção de peças; uso de acessórios não recomendados pela PHB; violação do produto ou remoção da etiqueta de número de série, bem como lacre de segurança; danos ocasionados por agentes da natureza como intempéries e maresia; picos e sobrecargas de tensão da rede elétrica; instalação inadequada; aplicações fora do especificado; pessoas não capacitadas para intervenção técnica; entre outras hipóteses);
- g) A garantia não cobre danos no produto decorrentes de movimentação incorreta e avarias durante o transporte, quando não houver recusa com ressalva na Nota Fiscal e no CTE (Conhecimento de transporte) da INTEGRADORA e/ou CONSUMIDOR FINAL no ato do recebimento do produto;
- h) Falha no armazenamento adequado do Produto antes da instalação;
- i) Uso e aplicação além do estipulado no manual do usuário do Produto;
- j) Negligência, abuso, uso indevido, manutenção inadequada ou falta de manutenção, conforme estabelecido no Manual do respectivo produto PHB;



- k) Surto de tensão proveniente do sistema Fotovoltaico (FV) ou da rede alternada (CA);
- l) Atos da natureza, como surto, fogo, inundação, pragas, terremotos e descargas atmosféricas;
- m) Danos ou acidentes devido a ações de terceiros ou quaisquer outras razões diferentes das condições de uso padrão dos inversores e que estejam fora do controle da PHB;
- n) Esta garantia será nula, se o número de série do produto for alterado, manipulado ou não puder ser claramente identificado;
- o) Qualquer Evento de Força Maior, conforme definido neste Termo e incluindo as hipóteses a seguir descritas:
 - (i) Acúmulo de folhagem sobre os módulos fotovoltaicos ou sombreamento que não existia na data de instalação do equipamento fotovoltaico;
 - (ii) Qualquer falha no equipamento fotovoltaico que não tenha sido causada por um defeito de seus componentes;
 - (iii) Roubo ou furto do equipamento ou qualquer um de seus componentes;
 - (iv) Danos ao imóvel onde o equipamento foi instalado, sem que este dano tenha sido causado pela PHB, e,
 - (v) Danos ao equipamento fotovoltaico causados por vandalismo.

IX- EXCLUDENTE DE RESPONSABILIDADE

Nenhuma das Partes será responsável pelo descumprimento de suas obrigações, nem estarão sujeitas a reparar quaisquer danos, reivindicações, ações judiciais e extrajudiciais, desde que decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma prevista no Artigo 393 do Código Civil Brasileiro, devendo, para tanto, comunicar a ocorrência de tal fato no menor prazo possível à outra Parte, e informar os efeitos danosos do evento. Na ocorrência de Eventos de Caso Fortuito ou de Força Maior (conforme abaixo definido), o prazo de entrega será estendido por período equivalente ao atraso, acrescido de um período razoável para o reinício da execução a ser acordado entre as Partes.

Para os fins desta Cláusula, acordam as Partes que em complemento ao previsto no artigo 393 do Código Civil brasileiro, será considerada hipótese de caso fortuito ou força maior a ocorrência de evento ou condição:

- (i) que torne impossível o cumprimento pela Parte afetada de suas obrigações em conformidade com o presente Termo;



(ii) na medida em que tais eventos estiverem fora de controle razoável da Parte afetada e não sejam causados por sua culpa ou negligência;

(iii) que não poderia ter sido prevenido ou evitado pela Parte afetada pelo exercício da devida diligência; e,

(iv) são considerados exemplificativamente eventos de Força Maior as inundações, terremotos, guerras, distúrbios civis, revoltas, insurreições, sabotagens, embargos comerciais, incêndios, explosões, desligamento e interrupções da rede da Distribuidora, greves, e outros, ocasionados por terceiros, que impeçam as Partes de tempestivamente cumprirem seus deveres e obrigações (“Eventos de Caso Fortuito ou de Força Maior”).

A presente Garantia representa o único e exclusivo canal da INTEGRADORA e/ou CONSUMIDOR FINAL para reclamações contra a PHB, em relação a Produtos defeituosos ou em não conformidade e substitui todas as outras garantias, condições ou representações da PHB relativas aos produtos aqui estabelecidos, sejam orais ou escritos, explícita ou implícita, sem restrições, e qualquer garantia, condição ou representação está excluída.

Em nenhuma hipótese qualquer reclamação, falha de qualquer Produto aqui estabelecida, ou violação desta Garantia, torna a PHB, sujeita a INTEGRADORA e/ou CONSUMIDOR FINAL por danos indiretos ou consequentes, lucros cessantes ou perda de receitas, ou qualquer equipamento associado, custo de capital, custo de equipamentos substitutos, instalações, serviços ou energia de substituição, custos de paradas, reclamações de clientes do usuário final por tais danos ou por qualquer outro incidente especial, consequencial ou incidental, danos punitivos ou exemplares.

A responsabilidade total da PHB por todo e quaisquer pedidos de garantia e custos sob esta Garantia não excederá a quantia de 50% do total de pagamentos recebidos pela PHB pelo produto objeto de uma reclamação. As limitações da Garantia mencionadas acima serão aplicáveis, salvo sejam contra as prescrições legais atualmente em execução em cada país, com relação à responsabilidade do produto.

Se uma disposição deste Contrato for considerada nula, inválida e/ou ineficaz, as demais disposições não serão afetadas por esta condição. Qualquer lacuna que porventura surja em consequência desta invalidade e ineficácia deverá ser suprida respeitando o objetivo e finalidade do Contrato.



X – DISPOSIÇÕES FINAIS

A tolerância de ambas as Partes em relação a quaisquer condições ora pactuadas, não representará novação ou renúncia de direitos, caracterizando-se exclusivamente como mera liberalidade.

Se qualquer uma das disposições do presente termo for ou vier a tornar-se nula ou revelar-se omissa, tal nulidade ou omissão não afetará a validade das demais disposições deste Termo; nessa hipótese, as partes reunirão esforços no sentido de estabelecer normas que mais se aproximem, quanto ao resultado econômico, da(s) disposição(ões) a ser(em) alterada(s) ou eliminada(s).

O presente Termo compreende o acordo total entre as partes e cancela todos os demais acordos, verbais ou escritos assinados pelas partes.

Fica desde já eleito, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro da Comarca de São Paulo, SP, para quaisquer ações ou medidas judiciais referentes a este termo de garantia.

São Paulo

PHB ELETRÔNICA LTDA

